



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 23 de julho de 2013

Número 67

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 031/2013.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/1997 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, na qual informa acerca de infração de trânsito cometida pelo servidor A.C.V.F., matrícula nº 20550, bem como uma possível infração aos dispositivos contidos nos incisos III e VII do artigo 117 da Lei Complementar nº 79/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em escólio nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Processante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 4.830 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 10 de julho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA
Corregedor Administrativo

PORTARIA Nº 032/2013.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/1997 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, na qual informa acerca de infração de trânsito cometida pelo servidor J.L.S.P, matrícula nº 22545, bem como uma possível infração ao dispositivo contido no inciso III e VII do artigo 117 da Lei Complementar nº 79/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 23 de julho de 2013

Número 67

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em escólio nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Processante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 4.830 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 10 de julho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA
Corregedor Administrativo

PORTARIA Nº 033/2013.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/1997 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, na qual informa acerca de infração de trânsito cometida pelo servidor R.D.C., matrícula nº 23657, bem como uma possível infração aos dispositivos contidos nos incisos III e VII do artigo 117 da Lei Complementar nº 79/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em escólio nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Processante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 4.830 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 10 de julho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA
Corregedor Administrativo



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 23 de julho de 2013

Número 67

PORTARIA Nº 034/2013.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/1997 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, na qual informa acerca de infração de trânsito cometida pelo servidor N.A.D.M., matrícula nº 4227, bem como uma possível infração ao dispositivo contido no inciso III e VII do artigo 117 da Lei Complementar nº 79/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em escólio nos termos do art. 137 d Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Processante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 4.830 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 10 de julho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA

Corregedor Administrativo

PORTARIA Nº 035/2013.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/1997 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, na qual informa acerca de infração de trânsito cometida pelo servidor G.D.S, matrícula nº 60213, bem como uma possível infração ao dispositivo contido no inciso III e VII do artigo 117 da Lei Complementar nº 79/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em escólio nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Processante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 4.830 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 23 de julho de 2013

Número 67

Sete Lagoas, 10 de julho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA
Corregedor Administrativo

PORTARIA Nº 036/2013.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/97 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, na qual informa acerca de infração de trânsito cometida pelo servidor G.A.D.S, matrícula 20353, bem como uma possível infração ao dispositivo contido no inciso III e VII do artigo 117 da Lei Complementar nº 79/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em escólio nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Processante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 4.830 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 10 de julho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA
Corregedor Administrativo

PORTARIA Nº 037/2013.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/ 97 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, na qual informa acerca de infração de trânsito cometida pelo servidor E.B.N., matrícula nº 25020, bem como uma possível infração ao dispositivo contido no inciso III e VII do artigo 117 da Lei Complementar nº 79/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 23 de julho de 2013

Número 67

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em escólio nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Processante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 4.830 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 10 de julho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA
Corregedor Administrativo

PORTARIA Nº 038/2013.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei 5.406/97 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, na qual informa acerca de infração de trânsito cometida pelo servidor C.A.D.R., matrícula nº 25021, bem como uma possível infração ao dispositivo contido no inciso III e VII do artigo 117 da Lei Complementar nº 79/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em escólio nos termos do art. 137 d Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Processante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 4.830 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 10 de julho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA
Corregedor Administrativo



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 23 de julho de 2013

Número 67

PORTARIA Nº 039/2013.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei 5.406/ 97 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, na qual informa acerca de infração de trânsito cometida pelo servidor C.A.D.S., matrícula nº 20453, bem como uma possível infração ao dispositivo contido no inciso III e VII do artigo 117 da Lei Complementar nº 79/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em escólio nos termos do art. 137 d Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Processante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 4.830 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 10 de julho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA

Corregedor Administrativo

PORTARIA Nº 040/2013.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/ 97 e da Lei Complementar 148/2011:

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, na qual informa acerca de infração de trânsito cometida pelo servidor C.A.D.A.R., matrícula 2038, bem como uma possível infração ao dispositivo contido no inciso III e VII do artigo 117 da Lei Complementar nº 79/2.003 – Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em escólio nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Processante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 4.830 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 10 de julho de 2013.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 23 de julho de 2013

Número 67

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA
Corregedor Administrativo

PORTARIA Nº 048/2013.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei 5.406/1997 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando denúncia exarada em desfavor do servidor A.L.V., matrícula nº 24.831, na qual relata possível infração ao dispositivo do artigo 117, incisos I e III bem como o inciso II do artigo 131 da Lei Complementar nº 79/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Renovar a portaria de número 025/2011 com fulcro no art. 136 inciso I, bem como instaurar novo Procedimento Administrativo em face do servidor em escólio, nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Processante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 4.830 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 11 de julho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA
Corregedor Administrativo

PORTARIA Nº 049/2013.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Secretario Municipal de Administração e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/ 97 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando denúncia exarada pelo RH da Secretaria Municipal de Administração, na qual informa sobre a possibilidade de abandono de emprego do servidor C.O.G.S., matrícula nº 03.247-6, bem como uma possível infração ao dispositivo contido no inciso II do artigo 131 da Lei Complementar nº 79/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 23 de julho de 2013

Número 67

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em escólio nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Processante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 4.830 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 12 de julho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA
Corregedor Administrativo

PORTARIA Nº 050/2013.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/1997 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando denúncia exarada em desfavor do servidor C.R.P., matrícula nº 26.677, na qual relata possível infração ao dispositivo do artigo 117, incisos I e III bem como o inciso II do artigo 131 da Lei Complementar nº 79/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Renovar a Portaria de número 023/2012 com fulcro no art. 136 inciso I, bem como instaurar novo Procedimento Administrativo em face do servidor em escólio, nos termos do art. 137 da Lei Complementar n.º 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Processante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 4.830 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 11 de julho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA
Corregedor Administrativo



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 23 de julho de 2013

Número 67

PORTARIA Nº 051/2013.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Secretário Municipal de Administração e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/97 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando denúncia exarada pelo RH da Secretaria Municipal de Administração, na qual informa sobre a possibilidade de abandono de emprego do servidor T.F.D.F., matrícula nº 23.781, bem como uma possível infração ao dispositivo contido no inciso II do artigo 131 da Lei Complementar nº 79/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em escólio nos termos do art. 137 d Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Processante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 4.830 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 12 de julho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA
Corregedor Administrativo

PORTARIA Nº 052/2013.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei 5.406/97 e da Lei Complementar nº 148/11;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, na qual informa acerca de infração de trânsito cometida pelo servidor J.L.G, matrícula nº 4323, bem como uma possível infração ao dispositivo contido no inciso III e VII do artigo 117 da Lei Complementar nº 79/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em escólio nos termos do Art. 137 d Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Processante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 4.830 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 17 de julho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 23 de julho de 2013

Número 67

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA

Corregedor Administrativo

PORTARIA Nº 053/2013.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/ 97 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, na qual informa acerca de infração de trânsito cometida pelo servidor C.A.D.C, matrícula nº 5142, bem como uma possível infração ao dispositivo contido no inciso III e VII do artigo 117 da Lei Complementar nº 79/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em escólio nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Processante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 4.830 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 17 de julho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA

Corregedor Administrativo

PORTARIA Nº 054/2013.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/ 97 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, na qual informa acerca de infração de trânsito cometida pelo servidor L.C.D., matrícula nº 1712, bem como uma possível infração ao dispositivo contido no inciso III e VII do artigo 117 da Lei Complementar nº 79/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em escólio, nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Processante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 4.830 de 20 de março de 2013.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 23 de julho de 2013

Número 67

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 17 de julho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA

Corregedor Administrativo

PORTARIA Nº 055/2013.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Administrativo, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/ 97 e da Lei Complementar nº 148/2011:

Considerando denúncia exarada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, na qual informa acerca de infração de trânsito cometida pelo servidor E.N.M., matrícula nº 24.910, bem como uma possível infração ao dispositivo contido no inciso III e VII do artigo 117 da Lei Complementar nº 79/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em escólio nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Processante nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 4.830 de 20 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 17 de julho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA

Corregedor Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5.001 DE 04 DE JUNHO DE 2013.

NOMEIA SUBSECRETÁRIO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 23 de julho de 2013

Número 67

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Luciano Neres Rodrigues**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Subsecretário de Tecnologia da Informação, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, a partir de 03 (três) de Junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 04 de junho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.003 DE 04 DE JUNHO DE 2013.

NOMEIA COORDENADORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Lídia Lane Ferreira Alves**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenadora de Geoprocessamento, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, a partir de 03 (três) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 04 de junho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.075 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

EXONERA DIRETORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 23 de julho de 2013

Número 67

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **Janina Maria Reis Gonçalves** do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretora do Departamento de Banco de Dados, a partir de 03 (três) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 10 de junho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.076 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

NOMEIA ASSESSORA DE COORDENAÇÃO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Janina Maria Reis Gonçalves** para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Coordenação de Gestão e Resultados, na Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, a partir de 03 (três) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 10 de junho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.082 DE 11 DE JUNHO DE 2013.

NOMEIA ASSESSORA DE COORDENAÇÃO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Luciana Cristina Ferreira dos Santos** para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Coordenação de Captação de Recursos, na Coordenadoria de Acompanhamento de Projetos e Captação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 23 de julho de 2013

Número 67

de Recursos, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, a partir de 10 (dez) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 11 de junho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.087 DE 14 DE JUNHO DE 2013.

EXONERA CONSULTOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. *Roney de Nazareth Gott* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Consultor em Serviços de Saúde, a partir de 03 (três) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 14 de junho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.176 DE 10 DE JULHO DE 2013.

EXONERA SUPERVISOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. *Eduardo Pereira de Souza* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisor de Topografia, no Departamento de Topografia, na Coordenadoria de Acompanhamento de Obras e Engenharia, na Subsecretaria de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 10 (dez) de julho do corrente ano.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 23 de julho de 2013

Número 67

Sete Lagoas, 10 de julho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.177 DE 10 DE JULHO DE 2013.

NOMEIA DIRETOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear o Sr. *Eduardo Pereira de Souza* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor do Departamento de Mecânica, na Gerência de Mecânica, na Coordenadoria de Serviços Urbanos, na Subsecretaria de Pavimentação e Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 10 (dez) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 10 de julho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.179 DE 10 DE JULHO DE 2013.

NOMEIA SUPERVISORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Adriana da Piedade Carvalho*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Topografia, no Departamento de Topografia, na Gerência de Engenharia, na Coordenadoria de Acompanhamento de Obras e Engenharia, na Subsecretaria de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 10 (dez) de julho do corrente ano.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 23 de julho de 2013

Número 67

Sete Lagoas, 10 de julho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.180 DE 10 DE JULHO DE 2013.

NOMEIA COORDENADOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. *Daniel Aroeira Pereira* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenador Jurídico de Obras, na Subsecretaria de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 10 (dez) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 10 de julho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ARNALDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.181 DE 11 DE JULHO DE 2013.

NOMEIA COORDENADORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear a Sra. *Dilma Luiza Jorge Schwenck* para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenadora de Ações de Serviços Urbanos, na Chefia de Gabinete, a partir de 08 (oito) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 11 de julho de 2013.

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 23 de julho de 2013

Número 67

ALDEMIR MARTINS

Chefe de Gabinete em substituição

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

DIVERSOS

CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Geraldo Donizete de Carvalho

Travessa Juarez Tanure, 15 / 4º Andar – Centro

JULGAMENTO DA NOTA FINAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2013.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos da Concorrência Pública nº 01/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda da Administração direta, compreendendo planejamento, estudo, criação, produção, distribuição de materiais publicitários à veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias (de utilidade pública e institucional), bem como o planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de conhecimento sobre mercado, torna público aos interessados o cálculo da nota final (proposta técnica+proposta de preços) das licitantes Faz Publicidade Ltda e P&B Design e Comunicação Ltda – EPP: A licitante Faz Publicidade Ltda., obteve o total de 11.620 (onze mil, seiscentos e vinte) pontos e a licitante P&B Design e Comunicação Ltda., obteve o total de 12.000 (doze mil) pontos, conforme ata anexa aos autos. Declara-se aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Aparecida Maria Duarte Barbosa – Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2013

Aviso de Edital da Tomada de Preços nº 17/2013 - O Município de Sete Lagoas (MG), através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público que realizará Licitação na modalidade de tomada de preços cujo objeto consiste na aquisição de meio de fio de concreto 35x80 cm – padrão SUDECAP. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até às 09h00min do dia 14/08/2013 na Consultoria de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro). Realização do certame às 09h15min do dia 14/08/2013. O edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3774-9916.

Aparecida Maria Duarte Barbosa – Presidente da Comissão de Licitação.

ANÁLISE DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013

O Município de Sete Lagoas, nos autos do Pregão Presencial nº 14/2013, cujo objeto é a eventual aquisição de gêneros alimentícios, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados a reprovação dos seguintes lotes, conforme parecer técnico anexo aos autos: Lote 10 – Alexandre HM Chamone Comércio EPP. Lote 18 – Ribeiro e Silva Comércio de Alimentos Ltda. Lote 25 – Empreendimento Comercial Saara. Declara-se aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso.

Vinicius Barroso Andreatta – Pregoeiro.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 23 de julho de 2013

Número 67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0054RP0030/2013- O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS (MG) torna público, em cumprimento a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e respectivas alterações, que realizará Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DIVERSOS (DRENOS, LUVAS, BRAÇADEIRA) PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS EM SEUS NÍVEIS PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS/MG, CONFORME REQUISIÇÕES Nº 2004, 3005 e 2923/2013. O Departamento de licitações estará recebendo os envelopes até o dia 27 de agosto 2013 até as 08h45min (Horário de Brasília) e iniciará a sessão pública no mesmo dia às 09:00 hs (Horário de Brasília). A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o presente Processo Licitatório, está a disposição dos interessados no site www.setelagoas.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail editalsaude71@yahoo.com.br e através do telefax: (31) 3771-5435 ou 3774-9916.

Leonardo Alves de Araújo – Pregoeiro.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0057RP0032/2013- O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS (MG) torna público, em cumprimento a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e respectivas alterações, que realizará Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE ESCRITÓRIO EM GERAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 003253/2013. O Departamento de licitações estará recebendo os envelopes até o dia 23 de agosto 2013 até as 13h45min (Horário de Brasília) e iniciará a sessão pública no mesmo dia às 14:00 hs (Horário de Brasília). A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o presente Processo Licitatório, está a disposição dos interessados no site www.setelagoas.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail editalsaude71@yahoo.com.br e através do telefax: (31) 3771-5435 ou 3774-9916.

Leonardo Alves de Araújo – Pregoeiro.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0058/2013- O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS (MG) torna público, em cumprimento a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e respectivas alterações, que realizará Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PACIENTES GRAVES (TRANSPORTE UTI MÓVEL), COM NECESSIDADE DE TRATAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRA 001634/2013. O Departamento de licitações estará recebendo os envelopes até o dia 06 de agosto 2013 até as 13h45min (Horário de Brasília) e iniciará a sessão pública no mesmo dia às 14:00 hs (Horário de Brasília). A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o presente Processo Licitatório, está a disposição dos interessados no site www.setelagoas.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail editalsaude71@yahoo.com.br e através do telefax: (31) 3771-5435 ou 3774-9916.

Leonardo Alves de Araújo – Pregoeiro.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0059RP0033/2013- O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS (MG) torna público, em cumprimento a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e respectivas alterações, que realizará Licitação Pública na



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 23 de julho de 2013

Número 67

modalidade de Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA O HM E UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 2768, 1270, 2218, 1736,3214 e 1859/2013. O Departamento de licitações estará recebendo os envelopes até o dia 05 de agosto 2013 até as 08h45min (Horário de Brasília) e iniciará a sessão pública no mesmo dia às 09:00 hs (Horário de Brasília). A integra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o presente Processo Licitatório, esta a disposição dos interessados no site www.setelagoas.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail editalsaude71@yahoo.com.br e através do telefax: (31) 3771-5435 ou 3774-9916.

Leonardo Alves de Araújo – Pregoeiro.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0060RP0034/2013 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS (MG) torna público, em cumprimento a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e respectivas alterações, que realizará Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DIVERSOS (CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO-LUMEN, COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO E MATERIAIS NECESSARIOS NOS PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÕES DE COMPRA 00511,003640 E 002789/2013. O Departamento de licitações estará recebendo os envelopes até o dia 27 de agosto 2013 até as 13h45min (Horário de Brasília) e iniciará a sessão pública no mesmo dia às 14:00 hs (Horário de Brasília). A integra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o presente Processo Licitatório, esta a disposição dos interessados no site www.setelagoas.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail editalsaude71@yahoo.com.br e através do telefax: (31) 3771-5435 ou 3774-9916.

Leonardo Alves de Araújo – Pregoeiro.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS (MG) torna pública a 1ª retificação do edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 0049 RP0026/2013 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS DE USO HOSPITALAR (ALCOOL, CAL SODADA, GLUTARALDEÍDO ETC...) PARA O HM E UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 2069,2439,2630,3505/2013, para os Itens nº 09,10,11,12,13,14,15 e 18 do Anexo III, com referência aos quantitativos e unidades e inclusão do item nº 28. As informações com as devidas alterações encontra-se disponível no site www.setelagoas.mg.gov.br. Os demais itens não sofreram alterações. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail editalsaude71@yahoo.com.br ou através do telefax: (31) 3771-5435 ou 3774-9916.

Leonardo Alves de Araújo- Pregoeiro.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 036/2013 APROVADO EM 19/06/2013.

Manifesta sobre Processo de Renovação de Autorização do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Extensão de Série/Ano/Educação Infantil - Creche/Maternal II e Maternal III na Escola Municipal "Luzia Barbosa".

III - CONCLUSÃO:

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Sete Lagoas entende que só poderá emitir parecer favorável quanto ao processo acima explicitado, após nova inspeção do Departamento de Vigilância Sanitária, da



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 23 de julho de 2013

Número 67

Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas-Minas Gerais, liberando assim o funcionamento da Escola.

Todavia, considerando a necessidade de expedição de documentos em favor dos estudantes, este Conselho manifesta-se favorável a validação dos atos escolares praticados a descobertos, retroativos ao dia 1º de abril de 2012 e a validação de documentos quando houver necessidade de expedição pela Escola Municipal "Luzia Barbosa".

É o Parecer.

Relatores:

- a) Luíza de Fátima Mafra
- b) José Terezinha de Jesus

Sete Lagoas, 19 de junho de 2013.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

SAAE – SETE LAGOAS/MG - CNPJ nº 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 013/2012, firmado em 04/07/2012, com a contratada: BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 07.806.688/0001-40; Prorrogação do prazo de vigência até 04/07/2014; Fundamento Legal art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993; Valor total R\$78.444,00; Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato; Ananias Ribeiro de Castro – Diretor Presidente.

SAAE – SETE LAGOAS/MG - CNPJ nº 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 034/2012, firmado em 30/07/2012, com a contratada: BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 07.806.688/0001-40; Prorrogação do prazo de vigência até 30/07/2014; Fundamento Legal art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993; Valor total R\$59.940,00; Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato; Ananias Ribeiro de Castro – Diretor Presidente.

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

SAAE/SETE LAGOAS – MG. Em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público as Atas de Registros de Preços.

RP - 001/2013 – PP - nº 001/2013. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Retroescavadeiras. Empresa: Centro Oeste Implementos para Transportes – Vigência da Ata de Registro de Preços: 01/04/2013 a 01/04/2014.

RP - 002/2013 – PE - nº 004/2012. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de serviços de horas de caminhões basculante. Empresa: Empreiteira E Transporte Lopes Ltda. – ME – Vigência da Ata de Registro de Preços: 01/04/2013 a 01/04/2014.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 23 de julho de 2013

Número 67

RP - 019/2012 – PP - nº 029/2012. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção de bombas com fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais. Empresa: Hidrotécnica Centro de Serviços Ltda. – Vigência da Ata de Registro de Preços – 16/01/2013 a 16/01/2014.

RP - 008/2012 – PE - nº 014/2012. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de motores trifásicos. Empresa: Comercial Marwil Ltda. - Vigência da Ata de Registro de Preços – 26/10/2012 a 26/10/2013.

Expedido pela Equipe de Apoio/SAAE.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>